



OFÍCIO SEI Nº 0023381445/2024 - HMSJ.CAOP

Joinville, 31 de outubro de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações

Assunto: Resposta aos Memorandos n. 0023347125 e 0023362029/2024 - SAP.LCT.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta aos Memorandos n. 0023347125 e 0023362029/2024 - SAP.LCT., destinado à "Contratação de serviço continuado para manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização, com fornecimento de mão de obra e peças para reposição para o suprir as demandas do Hospital Municipal São José", servimos do presente instrumento para prestar os seguintes esclarecimentos:

b) com relação ao disposto no subitem 9.6, alínea "l.1" do Edital, a análise técnica apresenta "0023347096 - fl 36 De acordo".
Porém, ao consultar a página 36 do documento SEI nº 0023347096, verifica-se a apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT com registro de atestado nº 252024164510.
Nesse sentido, em que pese a certidão citar o nome do profissional Marcelo de Araújo Sarkis, a mesma não se trata do **Registro do profissional** indicado no conselho competente. Ainda, observando todos os documentos de habilitação apresentados pela empresa, bem como os documentos apresentados no SICAF, não foi verificado Registro do profissional indicado em qualquer conselho.
Dessa forma, solicita-se reanálise da documentação apresentada, no que se refere ao subitem 9.6, alínea "l.1" do Edital.

Resposta:
A análise das documentações aprestadas pela empresa, tais como o Registro de Pessoa Jurídica no CREA indicando o responsável técnico (onde há a indicação e número do registro do profissional junto ao respectivo conselho), a CAT (Certidão de Acervo Técnico), assim como o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela Expoville, já afirmam o registro do profissional junto ao conselho de classe (CREA).
Entretanto não se trata do documento especificamente solicitado, neste caso, resta-nos indicar o não atendimento do subitem 9.6, alínea L.1 do edital 466/2024.

c) com relação ao disposto no subitem 9.6, alínea "m" do Edital, a análise técnica apresenta "0023347096 - fl 22 a 27 De acordo".
Porém, ao consultar as páginas 22 a 27 do documento SEI nº 0023347096, verifica-se a apresentação das Certidões utilizadas para comprovar o atendimento ao subitem 9.6, alíneas "d", "e", "f", "g", "h" e "i" do Edital.
Nesse sentido, salienta-se que a alínea "m" do subitem 9.6 do Edital, transcrita acima, exige a apresentação de "certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que **demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação**", não sendo o caso da documentação apresentada nas páginas 22 a 27 do documento SEI nº 0023347096.
Assim, solicita-se reanálise da documentação apresentada, no que se refere ao subitem 9.6, alínea "m" do Edital.

Resposta: Considerar as páginas 36 e 37 do documento SEI 0023347096 que comprovam 920,00 TON. REFRIGERACAO SERVICOS DE MANUTENCAO REPAROS E GERENCIAMENTO DE SISTEMA VRF CHILLER E SPLITAO, visto que a quantidade está acima do solicitado para o HMSJ.
d) com relação ao disposto no subitem 9.6, alínea "n" do Edital, a análise técnica apresenta "0023347096 - fl 12 e 13 De acordo".
Porém, ao consultar as páginas 12 e 13 do documento SEI nº 0023347096, verifica-se a apresentação de documento utilizado para comprovar o atendimento ao subitem 9.6, alínea "b" do Edital.
Nesse sentido, salienta-se que a alínea "m" do subitem 9.6 do Edital, transcrita acima, exige a apresentação de "Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica na **entidade profissional competente**", não sendo o caso da documentação apresentada nas páginas 12 e 13 do documento SEI nº 0023347096.
Assim, solicita-se reanálise da documentação apresentada, no que se refere ao subitem 9.6, alínea "n" do Edital.
Resposta: Considerar as páginas 40,41 e 42 do documento SEI 0023347096

Ainda, solicita-se revisão de todas as informações apresentadas no documento SEI nº 0023348189/2024 - HMSJ.CAOP.

Resposta: Encaminhamos abaixo a nova análise realizada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Fornecedor	Valor Unit. Lance	Indicação de profissional 9.6 L	Registro do profissional 9.6 L.1	Atestado de capacidade técnica 9.6 L.2	Capacidade operacional na execução de serviços similares 9.6 M	Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica na entidade profissional competente. 9.6 N	Termo de Visita Técnica ou Declaração de Renúncia 9.6 O1	Análise Técnica
1	28799 - Manutenção preventiva de outros equipamentos de climatização	Serviço	12	LUFRA ENGENHARIA E REFRIGERACAO LTDA	24.340,87	0023347096 - fl 40 a 42 De acordo	Não apresentado.	0023347096 - fl 38 e 39 De acordo	Considerar as páginas 36 e 37 do documento SEI 0023347096 De acordo.	Considerar as páginas 40,41 e 42 do documento SEI 0023347096 De acordo.	0023347096 - fl 43 De acordo	Empresa inabilitada, a empresa não atendeu ao subitem 9.6, alínea "l.1" do Edital, pois não apresentou o documento exigido.

2	29023 - Manutenção corretiva de outros equipamentos de climatização Manutenção corretiva de aquecedor de ar, desumidificador de ar, evaporadora, exaustor, fancolete hospitalar, trocador de calor.	Unidade	792	LUFRA ENGENHARIA E REFRIGERACAO LTDA	69,84	0023347096 - fl 40 a 42 De acordo	Não apresentado.	0023347096 - fl 38 e 39 De acordo	Considerar as páginas 36 e 37 do documento SEI 0023347096 De acordo.	Considerar as páginas 40,41 e 42 do documento SEI 0023347096 De acordo.	0023347096 - fl 43 De acordo	Empresa inabilitada, a empresa não atendeu ao subitem 9.6, alínea "1.1" do Edital, pois não apresentou o documento exigido.
3	28325 - DESINSTALACAO OUTROS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZACAO Desinstalação de aquecedor de ar, desumidificador de ar, evaporadora, condensadora, exaustor, fancolete hospitalar, trocador de calor.	Serviço	264	LUFRA ENGENHARIA E REFRIGERACAO LTDA	22,30	0023347096 - fl 40 a 42 De acordo	Não apresentado.	0023347096 - fl 38 e 39 De acordo	Considerar as páginas 36 e 37 do documento SEI 0023347096 De acordo.	Considerar as páginas 40,41 e 42 do documento SEI 0023347096 De acordo.	0023347096 - fl 43 De acordo	Empresa inabilitada, a empresa não atendeu ao subitem 9.6, alínea "1.1" do Edital, pois não apresentou o documento exigido.
4	28318 - INSTALACAO OUTROS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZACAO Instalação de aquecedor de ar, desumidificador de ar, evaporadora, condensadora, exaustor, fancolete hospitalar, trocador de calor.	Serviço	264	LUFRA ENGENHARIA E REFRIGERACAO LTDA	25,03	0023347096 - fl 40 a 42 De acordo	Não apresentado.	0023347096 - fl 38 e 39 De acordo	Considerar as páginas 36 e 37 do documento SEI 0023347096 De acordo.	Considerar as páginas 40,41 e 42 do documento SEI 0023347096 De acordo.	0023347096 - fl 43 De acordo	Empresa inabilitada, a empresa não atendeu ao subitem 9.6, alínea "1.1" do Edital, pois não apresentou o documento exigido.
5	21979 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	Unidade	1	LUFRA ENGENHARIA E REFRIGERACAO LTDA	240.000,00	0023347096 - fl 40 a 42 De acordo	Não apresentado.	0023347096 - fl 38 e 39 De acordo	Considerar as páginas 36 e 37 do documento SEI 0023347096 De acordo.	Considerar as páginas 40,41 e 42 do documento SEI 0023347096 De acordo.	0023347096 - fl 43 De acordo	Empresa inabilitada, a empresa não atendeu ao subitem 9.6, alínea "1.1" do Edital, pois não apresentou o documento exigido.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Rodrigues, Coordenador(a)**, em 31/10/2024, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023381445** e o código CRC **4D5E6470**.